



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

**INDICAÇÃO Nº \_\_ /2026**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**FLÁVIO VOLPONI**, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

**Solicitação de pintura e revitalização da sinalização horizontal dos quebra-molas nas nas Avenidas São Paulo, Vitória, Espírito Santo e Piracicaba, no Bairro Marcílio de Noronha.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Moradores e usuários das Avenidas São Paulo, Vitória, Espírito Santo e Piracicaba, no Bairro Marcílio de Noronha, relataram a este Vereador a necessidade de **pintura e revitalização da sinalização horizontal dos quebra-molas**, que se encontram desgastados ou com baixa visibilidade.

A ausência de sinalização adequada compromete a segurança viária, dificultando a visualização dos quebra-molas por motoristas e pedestres, principalmente no período noturno e em dias de chuva, aumentando o risco de acidentes. Ressalta-se que as referidas avenidas possuem intenso fluxo de veículos, pedestres, transporte coletivo e acesso a comércio, escolas e serviços públicos.

A revitalização da **pintura dos quebra-molas** contribuirá significativamente para a organização do trânsito, redução de riscos, preservação da vida e melhoria da mobilidade urbana no bairro.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a **realização da pintura e revitalização dos quebra-molas** nas Avenidas São Paulo, Vitória, Espírito Santo e Piracicaba, no Bairro Marcílio de Noronha.

**Obs.:** Caso seja informado o quantitativo existente de quebra-molas nas referidas vias, poderão ser indicadas prioridades para a execução dos serviços, conforme grau de desgaste e fluxo de veículos e pedestres.

Ressalta-se, ainda, que, se possível, quando da eventual execução dos serviços ou realização de vistoria técnica no local, seja comunicada previamente a este Vereador, a fim de que possa acompanhar as providências adotadas e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Certo de contar com a atenção e as providências necessárias, desde já agradecemos a colaboração.

Seguem em anexo, fotos dos locais.

### Avenida São Paulo:





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI



**Avenida Espírito Santo:**



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”  
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

**Avenida Piracicaba:**



Viana, 05 de fevereiro de 2026.

**FLÁVIO VOLPONI**  
Vereador – PP



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 09/02/2026 17:58

Checksum: **1AE53233E8280A399A5DAAAB6D6D42AA2C04150AF2936910E19CDA9A282BE65D**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310030003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.